

**CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 01/2008**  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INVESTIMENTO DO FUNDO SETORIAL DO  
AUDIOVISUAL EM PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS  
CINEMATOGRÁFICAS DE LONGA METRAGEM

**RERRATIFICAÇÃO**

1. Por decisão da Diretoria da FINEP, considerando Resolução do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, os itens 21, 28, e 41 da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE – 01/2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO VI**  
**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

SEÇÃO 1ª  
ASPECTOS GERAIS

**21. ETAPAS**

1. O procedimento de análise das propostas seguirá as seguintes etapas sequenciais:
  - a. Habilitação
  - b. Seleção, compreendendo as seguintes fases:
    - i. Pré-seleção
    - ii. Defesa oral e avaliação gerencial e econômico-financeira;
    - iii. Decisão final

SEÇÃO 3ª  
ÉTAPA DE SELEÇÃO

**28. PRÉ-SELEÇÃO**

(...)

2. A nota geral do projeto, utilizada para a análise comparativa com os demais concorrentes, será calculada pela soma das notas dos quesitos multiplicadas pelo seu peso respectivo, divididas posteriormente pela soma dos pesos, de forma que a nota final da fase de pré-seleção será dada pelo intervalo de 1 (um) a 5 (cinco), conforme fórmula abaixo:

$$NG = \frac{(NQ1.P1) + (NQ2.P2) + (NQ3.P3) + (NQ4.P4)}{(P1+P2+P3+P4)}$$

NG = Nota geral do projeto

NQ = Nota dos Quesitos

P = Peso

## **CAPÍTULO VIII DESEMBOLSO FINANCEIRO**

(...)

### **41. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

O desembolso financeiro do FSA ocorrerá mediante comprovação do cumprimento das fases previstas no cronograma físico-financeiro, nas seguintes condições:

- a) 1ª parcela - 90% (noventa por cento) do montante do investimento, após o cumprimento das condições para o desembolso financeiro dispostas no item 40;
- b) (suprimido)
- c) 2ª parcela - 10% (dez por cento), na comprovação da entrega de 1 (uma) cópia final da obra audiovisual à Cinemateca Brasileira, conforme suporte previsto na proposta de investimento aprovada, 1 (uma) cópia em DVD à ANCINE e emissão do Certificado de Produto Brasileiro - CPB.

2. (suprimido)

2. Ratificam-se os demais termos da presente Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2009

---

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES  
Presidente  
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP